
EDITAL DE TUTORIA ACADÊMICA 2016/2 UNIFESP *CAMPUS* SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

O Instituto de Ciência e Tecnologia da UNIFESP – *Campus* São José dos Campos TORNA PÚBLICO os requisitos, procedimentos e o funcionamento do Projeto de Tutoria Acadêmica neste *campus* para as unidades curriculares especificadas no item 5 deste Edital.

1. Do Projeto de Tutoria Acadêmica

1.1 O Projeto de Tutoria Acadêmica da UNIFESP São José dos Campos é um projeto pedagógico que visa auxiliar o processo de ensino-aprendizagem da graduação neste *campus da* UNIFESP, por meio de ações de tutoria desenvolvidas por pós-graduandos *stricto sensu*.

1.2 O Projeto tem como objetivos: propiciar condições aos pós-graduandos para o cumprimento do “ESTÁGIO DE DOCÊNCIA”, de modo que os tutores desenvolvam ações de apoio acadêmico aos monitores e demais alunos matriculados nos cursos de graduação deste *campus da* UNIFESP, com vistas à sua aprendizagem e permanência na instituição e incentivar o senso de responsabilidade, cooperação, satisfação em ampliar conhecimentos, autonomia e empenho nas atividades acadêmicas.

1.3 As atividades desenvolvidas pelos tutores serão definidas, acompanhadas e avaliadas pelos respectivos professores orientadores das unidades curriculares, indicados pela UNIFESP São José dos Campos.

1.3.1 Os tutores devem ter disponibilidade para atendimento extra-classe, dentro deste *campus*.

1.4 No Projeto de Tutoria Acadêmica o aluno pós-graduando desenvolverá atividades de tutoria, que poderão ocorrer como plantões de dúvidas, atividades práticas de laboratório, correção de trabalhos e exercícios, orientações e apoio à monitoria e grupos de estudos e mini-aulas de reforço/recuperação da aprendizagem para alunos da graduação.

1.5 É vedado ao tutor ministrar aulas em qualquer unidade curricular em substituição ao docente responsável por ela.

1.6 O Projeto de Tutoria Acadêmica da UNIFESP São José dos Campos tem como característica a adesão **voluntária** do aluno pós-graduando, não podendo caracterizar qualquer tipo de vínculo empregatício.

2. Da Duração, Desenvolvimento e Certificação

2.1 Para pós-graduandos matriculados em curso de mestrado o estágio de docência oferecido pela UNIFESP, *campus de São José dos Campos*, poderá ter a duração máxima de dois semestres. Para pós-graduandos matriculados em curso de doutorado o estágio de docência oferecido pela UNIFESP, *campus de São José dos Campos*, poderá ter duração máxima de até três semestres.

2.2 A **duração** da tutoria corresponderá, por semestre, a **100 dias letivos**. Cada tutor cumprirá **04 horas de tutoria por semana**, sendo 02 horas de plantão de dúvidas e/ou orientação à monitoria e 02 horas de apoio aos professores na forma de correção de exercícios e auxílio nos laboratórios.

2.3 Os dias e horários das tutorias serão definidos pelos respectivos professores orientadores das unidades curriculares, de comum acordo com os tutores.

2.4 A permanência do aluno pós-graduando no Projeto de Tutoria Acadêmica da UNIFESP, *campus São José dos Campos*, será condicionada cumulativamente à:

I Assiduidade nas atividades de tutoria;

II Cumprimento das atribuições da tutoria;

III Manutenção do vínculo como aluno pós-graduando na UNIFESP/Campus de São José dos Campos ou no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE);

IV Desempenho satisfatório nas atividades de tutoria, em avaliação do professor orientador.

2.5 Os tutores se reunirão, no mínimo, uma vez por mês com seus professores orientadores, para tratar de questões vivenciadas na tutoria e dos temas a serem abordados pelos tutores junto aos monitores e demais alunos, em função da recuperação e reforço da aprendizagem, necessários aos alunos da graduação, bem como para tratar de tópicos de interesse para o desenvolvimento profissional e pessoal dos tutores.

2.6 A proporção será, preferencialmente, de 01(um) professor orientador para, no máximo, 05(cinco) tutores.

2.7 O desligamento do tutor do Projeto de Tutoria Acadêmica dar-se-á por solicitação do próprio tutor, por recomendação do professor orientador da unidade curricular em razão do não cumprimento do disposto no item 2.3, bem como após 3 (três) faltas sem justificativa na atividade de tutoria no mês ou por motivo disciplinar grave, após devida apuração dos fatos, conforme Código de Ética da UNIFESP.

2.8 As atividades de tutoria sujeitam-se a registros de controle de freqüência e das atividades desenvolvidas pelos tutores, nos termos que forem estabelecidos pela Coordenação do projeto neste *campus* da UNIFESP.

2.9 A UNIFESP São José dos Campos enviará ao programa de pós-graduação de origem do tutor relatórios individuais de desempenho de cada tutor ao término do semestre, com apreciação das ações desenvolvidas na tutoria.

2.10 Terão direito a **certificação**, emitida pela UNIFESP São José dos Campos os tutores que, ao término do respectivo período de tutoria, possuam freqüência de 90% das atividades de tutoria e cujos relatórios de desempenho demonstrem o alcance dos objetivos propostos para o projeto.

3. Da inscrição

3.1 O requisito para inscrição no projeto é ser aluno devidamente matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu* do INPE ou UNIFESP/*campus* São José dos Campos.

3.2 O período de inscrição será de **11 de julho de 2016 a 25 de julho de 2016**, das 10:00 às 11:30 e das 14:30 às 16:00. A inscrição de pós-graduandos do INPE deverá ser feita junto à Secretaria de Pós-Graduação do INPE. Já a inscrição de pós-graduandos da UNIFESP deverá ser feita junto à Secretaria de Pós-Graduação do *campus* São José dos Campos (unidade Talim).

3.3. Os documentos necessários para inscrição são: ficha de inscrição (**ANEXO A**) devidamente preenchida e assinada, cópia simples do documento de identidade, comprovante de sua vinculação ao programa de pós-graduação *stricto sensu*, currículo Lattes. Todos estes documentos deverão estar dentro de um envelope lacrado identificado com as seguintes informações: **INSCRIÇÃO TUTORIA ACADÊMICA 2016/2 UNIFESP SJC e NOME DO CANDIDATO**. O envelope deverá ser entregue no local indicado no item 3.2.

3.4 Na ficha de inscrição, o aluno deverá optar por **até 03 (três) unidades curriculares** relacionadas neste Edital, indicando uma como 1^a opção, uma como 2^a opção e outra como 3^a opção.

4. Da seleção dos tutores

4.1 Poderão participar da seleção os alunos que atendam integralmente aos requisitos para inscrição (item 3).

4.2 Os alunos inscritos poderão ser entrevistados pelos professores orientadores. Os locais e os horários serão divulgados posteriormente.

4.3 A seleção dos tutores será feita por critério de análise do currículo ou por outros critérios objetivos definidos pelos professores orientadores.

4.4 A **divulgação dos alunos selecionados** será publicada a partir do dia **01 de agosto de 2016**, no site da UNIFESP, campus São José dos Campos, e na secretaria de pós-graduação do INPE.

5. Das vagas

Quadro 1: Número de vagas ofertadas para as Unidades Curriculares.

Unidade Curricular - UC	Número de vagas
Algoritmos e Estrutura de Dados 1	5
Algoritmos e Estrutura de Dados 2	1
Análise e Estrutura de Dados 1	1
Biologia Geral	1
Botânica e Fisiologia vegetal	1
Cálculo Numérico	1
Ciência e Tecnologia de Materiais	1
Circuitos Digitais – Laboratório	1
Compiladores	2
Computação Gráfica	1
Ecologia Avançada	1
Ensaio de Materiais	2
Fenômenos Eletromagnéticos	3
Fenômenos Mecânicos	3
Geometria Analítica	2
Introdução a Engenharia de Materiais	1
Introdução à Pesquisa Operacional	1
Metalurgia Mecânica	2
Processamento de Imagens	1
Processamento de Materiais Cerâmicos	1
Programação Orientada a Objetos	2
Proteômica	2
Química Geral Experimental	3
Rede de Computadores	1
Sistemas Mecânicos	2
Termodinâmica Química	1
Tratamentos Térmicos	1
Unidade de Apoio ao Cálculo	1
Vidros, Vitrocerâmicos e Vidrados	1

6. Das disposições finais

6.1 Todos os participantes deste projeto sujeitam-se às orientações e regras de conduta adotadas pela UNIFESP São José dos Campos.

6.2 As sugestões e reivindicações referentes a este projeto devem ser informadas e tratadas com os coordenadores gerais responsáveis designados pela UNIFESP São José dos Campos.

6.3 Fica facultado à UNIFESP São José dos Campos o direito de suspender o presente projeto por sua conveniência e oportunidade.

6.4 A inscrição do aluno de pós-graduação do INPE ou UNIFESP no projeto implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

6.5 Caso haja desistência ou afastamento de algum tutor, a vaga será ocupada pelo próximo da lista de classificação, não havendo remanejamento interno.

6.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica da UNIFESP – *Campus* São José dos Campos.

São José dos Campos, 07 de julho de 2016.

Profa. Dra. Aline Capella de Oliveira

Coordenadora do Projeto de Tutoria – UNIFESP – *Campus* São José dos Campos

Anexo A:

Ficha de inscrição para seleção de tutor 2016/2 UNIFESP/ São José dos Campos

Nome:
R.G.:

Endereço Completo:

Rua ou Avenida:	Nº:
Complemento:	CEP:
Cidade:	Estado:
Telefones (DDD):	Email:

Formação Acadêmica

Graduação

Curso:	Ano de Conclusão:
Instituição:	

Mestrado

Curso:	Ano de Conclusão:
Instituição:	

Doutorado

Curso:	Ano de Conclusão:
Instituição:	

Bolsista CAPES:	Sim	Não
------------------------	------------	------------

OPÇÃO DE UNIDADE CURRICULAR

(selecione duas unidades curriculares do Quadro 1)

1ª Opção:
2ª Opção:
3ª Opção:

Local: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____